



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 553, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA
ALESSANDRA DA SILVA HORNER, MUDANÇA
DA CLASSE "03" PARA A CLASSE "04".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALESSANDRA DA SILVA HORNER, mudança da Classe "03" para a Classe "04", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 14 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração